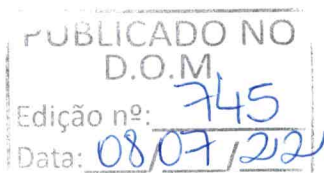




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.162, DE 08 DE JULHO DE 2022.



**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE LIDER DE EQUIPE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA”**

**CARLOS ALEXANDRE GUIO**, Secretário Municipal de Justiça, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

**Considerando** a nova Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

**Considerando** as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública **SARA JACIARA MENDES DOS SANTOS – RE 18.570**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 63.990.639-4, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de **LIDER DE EQUIPE**, Nível Remuneratório FCE I, da Secretaria Municipal de Justiça, nos termos do inciso III, alínea “f” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de julho de 2022.

**CARLOS ALEXANDRE GUIO**  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo